



Fls. nº 287

CONTRATO PP SRP Nº 03/2018 – FMS

Contrato que entre si celebram o **Fundo Municipal de Saúde** e a Empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** aquisição eventual de medicamentos, materiais hospitalares, material de laboratório e odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins para o exercício de 2018.

Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora do Tocantins/TO, presentes, de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.321.783/0001-57 representado neste ato pelo Sr. Gestor **Gleidson Oliveira Torres**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras, nº 351, quadra 02, lote 12/13 Res. Petrópolis em Goiânia Goiás representada pelo seu procurador **Dilermando Gonçalves de Moraes Neto**, inscrito no CPF sob o nº. 997.503.501-97 portador do RG. Nº 4576191/DGPC/GO, adjudicatário do Pregão Presencial, SRP Edital nº 03/2018 - FMS, à qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas das Leis Federal 10.520 de 17/07/2002, e pelo Decreto nº 030/07 de 26 de março de 2.007 subsidiariamente pela Lei nº 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constituem objeto deste contrato, a Aquisição Eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Material de Laboratório e Odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, pelo período de 12 (Doze) meses, iniciando em 15 de Março de 2018 e terminando em 15 de Março de 2019.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicada, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentado pela CONTRATADA, datada de 13 de Março de 2018.

1.3 - A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO.



Fls. nº 238

2.1 - Execução indireta, através de empreitada por preço unitário, em base diária, mediante requisição expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou Gestor do Fundo Municipal de Saúde, dos medicamentos e materiais constantes da planilha com os itens licitados ora contratados, constantes da Ata de Realização de Pregão, anexa aos presentes autos, e abaixo relacionados.

LOTE 01 – MATERIAIS HOSPITALARES PARA U.S.F DONA ENITE

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água oxigenada 10%	Litro	15	R\$ 4,30	R\$ 64,50
6	Agulha descartável 25x7 c/100	Caixa	1.000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
8	Agulha descartável 40x12 c/100	Caixa	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
11	Álcool iodado	Litro	100	R\$ 16,29	R\$ 1.629,00
12	Algodão 500gr	Pacote	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
17	Aparelho Pressão Arterial (estetoscópio+esfignomanometro) de velcro (boa qualidade)	Unidade	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
24	Atadura 30cm	Pacote	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
35	Campo Operatório (compressa Cirúrgica)	Pacote	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
37	Cateter Intravenoso nº 22 c/100	Caixa	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
48	Coletor de urina descartável sistema fechado 2l	Unidade	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
53	Compressa de Gases	Pacote	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
60	Equipo macrogotas com inj flex	Unidade	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
65	Espátula Abaixador de Língua	Pacote	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
75	Fio de sutura nylon nº 2,0 c/100	Caixa	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
77	Fio de sutura nylon nº 4,0 c/100	Caixa	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
95	Lâmina de bisturi nº 11 c/100	Caixa	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
96	Lâmina de Bisturi nº 24 c/100	Caixa	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
105	Luva Estéril 7,5	Unidade	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
107	Luva Procedimento M c/100	Caixa	200	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
120	Papel Grau Cirúrgico 120x100	Unidade	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
122	Papel grau cirúrgico 250x100	Rolo	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00
135	Scalp nº 23 c/100	Caixa	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
136	Scalp nº 25 c/100	Caixa	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
140	Seringa descartável 10ml com agulha c/100	Caixa	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
141	Seringa descartável 20ml com agulha c/100	Caixa	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
143	Seringa descartável 5ml com agulha c/100	Caixa	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
148	Sonda nasogastrica nº 10	Unidade	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
149	Sonda nasogastrica nº 12	Unidade	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00



Fls. nº 289

150	Sonda nasogastrica nº 14	Unidade	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00
-----	--------------------------	---------	----	----------	-----------

LOTE 02 - MEDICAMENTOS ORAIS U.S.F DONA ENITE

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
4	Albendazol 40mg/ml	Suspensão Oral	2.000	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
5	Ambroxol (adulto)	Xarope	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
7	Amiodarona 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
10	Amoxicilina 50mg/ml	Suspensão Oral	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
15	Azitromicina 500mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
19	Carbamazepina 200mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
24	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
25	Carvedilol 6,25	Comprimido	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
26	Cefalexina 500mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
28	Cetoconazol 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
30	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
34	Diazepam 10mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
38	Dipirona 500mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
45	Espirinolactona 25mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
49	Fluconazol 150mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
51	Furosemida 40mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
56	Histamim 2mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
59	Ibuprofeno 600mg	Gotas	5.000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
60	Loratadina 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
64	Luftal 75mg/ml (simeticona)	Gotas	2.500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
72	Nifedipino 20mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
84	Ranitidina 150mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
91	Sulfato ferroso	Comprimido	3.500	R\$ 0,05	R\$ 175,00

LOTE 03 – MEDICAMENTOS TÓPICOS/OFTÁLMICO/NASAL/OTOLÓGICO/ANAL PARA U.S.F DONA ENITE

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 50mg	Creme	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
3	Atrovente (inalação)	Gotas nasal	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60



Fls. nº 290

7	Cetoconazol 20mg/g	Creme	4.000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
9	Dexametasona 1mg/g	Creme	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
15	Lidocaina 2%	Gel	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
23	Sulfadiazina de prata	Pomada	1.000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00

LOTE 04 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA U.S.F DONA ENITE

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Aminofilina 24mg/ml	Ampola	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
9	Benzetacil 6000ui	Pó pra solução injetável	3.000	R\$ 10,60	R\$ 31.800,00
10	Bromoprida 10mg/ml	Ampola	2.000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
12	Buscopam simples	Ampola	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
13	Cefalotina 1g	Pó pra solução injetável	2.500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
17	Cloranfenicol 1g	Pó pra solução injetável	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
20	Cloreto de sódio 20% 10ml	Ampola	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
21	Clorpromazina 25mg/ml	Ampola	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
22	Complexo B 100mg/ml	Ampola	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
24	Dexametasona 2mg/ml	Ampola	1.500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
26	Diazepam 10mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
27	Diclofenaco de sódio 73mg/3ml	Ampola	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
32	Dramim B6 50mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
33	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	Ampola	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
35	Fenobarbital 200mg/ml	Ampola	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
36	Fernegam 50mg/ml (prometazina)	Ampola	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
37	Furosemida 10mg/ml	Ampola	2.700	R\$ 0,36	R\$ 972,00
38	Getamicina 40mg/ml	Ampola	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
39	Getamicina 80mg/ml	Ampola	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00



Fls. nº 291

42	Haldol 5mg/ml	Ampola	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
43	Hidrocortisona 100mg/ml	Pó pra solução injetável	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
44	Hidrocortisona 500mg/ml	Pó pra solução injetável	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
45	Lidocaína 2% sem vaso constritor	Ampola	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
46	Metergin	Ampola	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
51	Omeprazol 40mg/ml	Frasco-ampola	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
52	Plasil 10mg/ml (metoclopramida)	Ampola	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
57	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Frasco	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
58	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Frasco	2.500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
63	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
64	Soro ringer lactato 500ml	Frasco	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
67	Tenoxicam 40mg/ml	Pó pra solução injetável	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
72	Vitamina K 10mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00

LOTE 05 – MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA U.S.F DONA ENITE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	COLETER DE URINA	Unidade	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	Unidade	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
6	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	Unidade	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
7	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA	Unidade	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00

LOTE 06 - MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O PSF

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 05LT	LT	3	R\$ 11,80	R\$ 35,40
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	Unidade	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00

LOTE – 07 MATERIAIS PARA SALA DOS AGENTES DE ENDEMIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fls. nº 232

4	Lâmina de Bisturi Nº 24	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Lâmina para Microscopia Fosca	Unidade	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
6	Luva de Procedimento Tamanho G	Unidade	6	R\$ 22,80	R\$ 136,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim, que for solicitado mediante requisição, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante, atendidas as seguintes condições:

4.1.1 Não serão concedidos reajustes cuja variação seja igual ou inferior a 2% (dois por cento).

4.1.2 Para comprovação do aumento do preço de custo, a contratada deverá apresentar, no mínimo, 2 (duas) notas fiscais com data de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato; juntamente com, no mínimo, 2 (duas) notas fiscais atuais.

4.1.3 Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 15 de Março de 2018 e terminando em 15 de Março de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o interesse da Administração.

5.2 O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 O Faturamento será feito mensal, com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fls. nº 293

7.1 Os recursos financeiros são os constantes das seguintes Dotações Orçamentárias do orçamento vigente:

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.0210.2038 – 10.301.0210.2053 – 10.301.0210.2054
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.30, 4.4.90.52
FONTE DE RECURSOS	0010.10.000, 0040.00.000, 0401.00.000, 0407.00.000

Lei Orçamentária Anual nº 155/2017, de 04 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.1.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

9.1.2 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual.

9.1.3 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Prefeitura, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, da Prefeitura Municipal de Aurora Tocantins, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL




10.1 A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Aurora do Tocantins, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Gleidson de O. Torres
Secretário Mul. de Saúde
Depto. 083017
Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO
Gleidson Oliveira Torres
Gestor do Fundo

Aurora do Tocantins – TO, 15 de Março de 2018.


DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. WALBER JOSÉ DE SOUSA
CPF:

2. Hudson Cidoso Soares
CPF: 020.009.328-50